



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO: 032/2016

AUTOR: Ver. Peter Linhares - SD

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde fornecimento da vacina H1N1 para escolas, pois as mesmas deveriam estar no grupo de risco.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

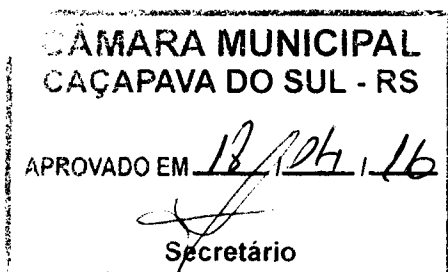
O vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde fornecimento da vacina H1N1 para escolas, pois as mesmas deveriam estar no grupo de risco”.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois á um grande número servidores e alunos nas escolas, sendo que os mesmos podem estar no grupo de risco.

Á apreciação dos nobres pares.

Sala das sessões, João Manoel de lima e silva, 18 de Abril de 2016.



Ver. Peter Linhares
SD

GRUPPO DO RISCO

OS VALORES SÃO MÍNIMOS,
E DECIDIÃO CONTAR FUNCIONÁRIOS
POR ESTES NUNCA TÃO CONTADOS MESMO,
NEM PRA MERENDA...

Toda escola tem, **NO MÍNIMO**, 8 salas;

Cada sala de aula tem, **NO MÍNIMO**,

25 alunos = 200;

E toda escola funciona, **NO MÍNIMO**,

2 períodos = 400 alunos;

Cada aluno convivendo com, **NO MÍNIMO**,

2 responsáveis = 800 alunos;

**TOTAL DE PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETA OU
INDIRETAMENTE COM UMA ESCOLA = 1200**

**Alguém poderia me explicar, o motivo pelo qual escola e
todo mundo que nela está NÃO pertence a grupo de risco
para vacinações diante de epidemias?**

Vacina contra o
HTLV-III



Os presídios
recebem vacinas,
porque as escolas
não?